



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 008 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2020** Nomeia fiscal do contrato firmado entre Secretaria Municipal de Administração e a empresa J dos Santos Freitas. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), como Fiscal de Contrato, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	NORTON DO SANTO SILVA		
<b>CPF:</b>	007.685.951-77		
<b>Contrato nº:</b>	20200103-2029/2018-01	<b>Vigência inicial:</b>	<b>Vigência final:</b>
		03/01/2020	30/06/2020
<b>Contratado:</b>	J DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
<b>CNPJ:</b>	04.0446.397/0002-81		
<b>Objeto:</b>	COMBUSTIVEL		

Art. 2º - O Fiscal do Contrato deverá cumprir e fazer cumprir todas os itens previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** do contrato. Art. 3º - O Fiscal de Contrato será responsável para representar o **CONTRATANTE** perante o **CONTRATADO** e zelar pela boa execução do objeto pactuado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedreiras-MA, 03 de janeiro de 2020. Josué Alves de Oliveira Secretário de Administração Portaria Nº 003/2019 Ciência: Norton do Santo Silva Fiscal do contrato

### **PORTARIA nº 001/2020 – SEMAS, 10 de janeiro de 2020.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor **NORTON DO SANTO SILVA**, CPF nº 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº20200103-2229/2018-04, assinado em 03/01/2020, oriundo do Pregão Presencial - Nº 067/2018, referente ao Fornecimento de combustível. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** Sabrina Geniff Silva e Silva Secretaria Municipal de Assistência Social Portaria nº 165/2019

## RECONHECIMENTO DE DIVIDA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.** Pelo presente instrumento reconhecimento de Dívida que entre si fazem, de um lado, Fundo municipal de Saúde, inscrito sob CNPJ: 10.432.389/0001-06, situada à Rua Projetada, s/nº, Bairro São Francisco Pedreiras Estado do Maranhão, representado pelo Secretaria Municipal de saúde, Karen Cynthia Santos e Silva Borges, CPF 916.138.843-20, residente e domiciliado à Rua José Borgneth, Nº 59, Bairro Seringal, Pedreiras Estado do Maranhão. Aqui designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **O. J. C. VIEIRA FILHO –ME**, CNPJ nº 00.762.598/0001-56, pactua o reconhecimento da dívida fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, (FUS) conforme anexo II do edital da licitação no modalidade de pregão, de nº 066/2018, e contrato nº 20190110-2116/2018-01. Segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas: Clausula I – Analisando os controles de cobranças da **CREDORA**, bem como reconhecendo a existência física dos títulos que estabelecem seus créditos, a **DEVEDORA** declara ter pleno conhecimento do valor não pago à **CREDORA**, referente ao fornecimento de gás oxigênio medicinal, no valor de R\$ 12.213,00 (doze mil duzentos e treze reais). Clausula II – Reconhecedor do seu débito (em sua certeza, liquidez e exigibilidade), a Secretaria Municipal de Saúde na qualidade de **DEVEDOR**, se compromete através deste instrumento, e empenhar e pagar na rubrica pagamento de exercícios anteriores, a quantia referente aos valores constante na cláusula anterior. Assim estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais, outorgando aos mesmos efeitos de títulos executivos. Pedreiras (MA), 08 de janeiro de 2020. **KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES** Secretaria de Saúde

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.** OBJETO: A Contratação de empresa especializada para Locação de Software de Contabilidade Pública para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, no exercício de 2020 em favor de **ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.** Nome Fantasia: **ASPEC Informática**, Rua Lauro Maia Nº 1120 Bairro Fátima Fortaleza-Ce CEP: 60.055-

210 CNPJ: 02.288.268/0001-04 Valor Total R\$ 6.507,00 (seis mil quinhentos e sete reais), Pedreiras - MA, 31 de dezembro de 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras.

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de “Software” de Gerenciamento de Website para a Câmara Municipal de Pedreiras – MA. que disponibilize informações de matérias Legislativas e atendimento da LC 101/2000, LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 para o exercício de 2020 à A AMARO F DA SILVA – ME (ASSESI), Rua Inglaterra, 243, Bairro Itaperi, Fortaleza - CEP:60714-150 CNPJ: 14.769.245/0001-92, Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), Pedreiras-MA, 09 de janeiro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras.

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.17122019.0014.2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019.** OBJETO: A Contratação de empresa especializada para Locação de Software de Contabilidade Pública para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, no exercício de 2020, em favor de ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda. Nome Fantasia: ASPEC Informática, Rua Lauro Maia Nº 1120 Bairro Fátima Fortaleza-Ce CEP:60.055-210 CNPJ: 02.288.268/0001-04 Valor Total: R\$ 6.507,00 (seis mil quinhentos e sete reais).VIGÊNCIA: até 31/12/2020, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo. Legislativo; Proj./Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Pedreiras-MA, 06 de janeiro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz –Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.17122019.0015.2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de “Software” de Gerenciamento de Website para a Câmara Municipal de Pedreiras – MA. que disponibilize informações de matérias Legislativas e atendimento da LC 101/2000, LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 para o exercício de 2020 em favor de A AMARO F DA SILVA – ME (ASSESI), Rua Inglaterra, 243, Bairro Itaperi, Fortaleza – CE, CEP:60714-150 CNPJ: 14.769.245/0001-92, Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2020, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo. Legislativo; Proj./Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas; Natureza da Desp: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. Pedreiras-MA, 10 de janeiro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz –Presidente.